



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de material de consumo extensão, fone de ouvido e contratação de gráfica para impressão da lista de candidatos para uso nas seções eleitorais e locais de votação – Eleições Municipais 2020, conforme especificações e quantitativos abaixo:

IT	DESCRIÇÃO	U.M	QUANTIDADE
1	Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm ² , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. Com amostra.	UN	5.528
2	Fone de ouvido tipo headphone duplo auricular standard, indicado para uso em videoconferência, programas multimídia, MSN, skype e outros aplicativos, com: <ul style="list-style-type: none">• Adaptação ergonômica à cabeça com tiara;• Protetor auricular – almofadas em espuma;• Extensão mínima do cabo: 1,2 m;• Conector: P2;• Som estéreo, sem microfone;• Sensibilidade mínima: 100 db SPLA 1kHz• Impedância: 32 Ohms• Frequência de resposta: 20 Hz – 20 kHz• Garantia mínima de 3 meses do fabricante, contados da data de entrega. Com amostra	UN	10.000
3	LISTA DE CANDIDATOS ONOMÁSTICA , Papel RECICLADO, 75g/m ² , jogo de 17 folhas soltas, numeradas, contendo 17 impressões 1x0, cor preta, colecionadas, dobradas ao meio com impressão visível, dimensões da folha: largura: 17 cm, altura 64 cm, cintados de 10 em 10 jogos, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo.	JG	8.000



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.2 Unidade Demandante

Unidade	Coordenadoria de Material e Patrimônio e Coordenadoria de Eleições	Data	7/4/2020
Responsável pela Demanda	Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro		

2 Contexto

2.1 Motivação

1. Cordão Prolongador

As zonas eleitorais do Estado realizam vistorias nos locais de votação e indicam, no Sistema de Vistoria dos Locais de Votação – SVL, a necessidade de extensão, quando o cabo de cinco metros da urna eletrônica não for suficiente para atingir à tomada e ainda resguardar o sigilo do voto. Após essa etapa, a Seção de Planejamento de Eleições – Sepel envia à Seção de Almoxarifado o relatório com os dados informados no Sistema, apontando o quantitativo total de extensões a serem adquiridas. A quantidade necessária informada pelas zonas eleitorais no SVL é subtraída do quantitativo em estoque em cada zona e adicionamos um percentual de reserva de 5% (cinco por cento) para Sealx, a fim de atendermos alguma eventualidade ou demanda inesperada. Por fim, subtraímos do montante final a quantidade em estoque no almoxarifado.

2. Fone de Ouvido

A aquisição de fones de ouvido faz-se necessária para assegurar aos eleitores com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto, em cumprimento ao disposto no art. 101, § 4º, inciso III da Resolução do TSE 23.611, de 19/12/2019 e ao decidido pelo Comitê Estratégico deste Tribunal, conforme RCE nº 3, de 20/2/2020, que deliberou a aquisição de 10.000 (dez mil) fones, como forma de assegurar o fornecimento de 1 (um) fone de ouvido para cada seção eleitoral do Estado do Ceará.

3. Lista de Candidatos Onomástica

Em cumprimento ao disposto no capítulo VII, art.83, da Resolução TSE n.º 23.611, de 19/12/2019, a aquisição é necessária e imprescindível para afixação nas seções eleitorais e locais de votação. O material foi quantificado na Proposta Orçamentária - Eleições 2020, para atender especificamente a zona eleitoral de Fortaleza, por tratar-se



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

de eleições municipais, em que os candidatos são distintos em cada município. Ao restante das zonas eleitorais caberá a responsabilidade pela impressão das listas de candidatos dos municípios de sua abrangência.

2.2 Resultados Esperados

Item 1: garantir o funcionamento da urna eletrônica em locais em que as tomadas existentes não esteja ao alcance dos 5 metros de cabo da urna e, ainda assim, possa guardar o sigilo do voto do eleitor.

Itens 2 e 3: em cumprimento ao que dispõe a Resolução TSE 23.611, de 19/12/2019.

2.3 Alinhamento Estratégico

Os itens estão vinculados ao Planejamento Integrado das Eleições – PIE - 2020, dentro do Projeto: Materiais e Serviços. O PIE é o instrumento de gestão desenvolvido pela Justiça Eleitoral do Ceará que consolida o amplo rol de informações referentes às diversas etapas do processo eleitoral e mapeia as ações de infraestrutura, logística e capacitação, bem como as atividades eleitorais propriamente ditas, desde o período correspondente ao final do prazo do alistamento eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas até a diplomação dos eleitos.

O item 3 apresenta requisito de sustentabilidade, em consonância com o Plano de Logística Sustentável, que é a utilização de papel reciclado para confecção da lista de candidatos.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

1. Cordão Prolongador: utilização por mais de 3 anos;
2. Fone de Ouvido: utilização por mais de 3 anos;
3. Lista de Candidatos: utilização apenas no 1º turno das Eleições Municipais.

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

Todas as zonas eleitorais de Fortaleza



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

2.6 Expectativa de entrega

Os itens 1 e 2 devem ser entregues, no máximo, até meados de setembro e a lista de candidatos em até 5 (cinco) dias antes do 1º turno das eleições municipais.

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
Telefone	3453-3741
E-mail	silviah@tre-ce.jus.br

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Rosely de Castro Paiva Frota
Telefone	3453-3741
E-mail	rosely@tre-ce.jus.br